

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Rua Presidente Café Filho, s/nº - Centro - CEP: 86.884-000

CNPJ: 01.612.388/0001-44

e-mail: admin.arapua@matrix.com.br

Fone/Fax: (0**43) 44-1230 - 444-1211 - 444-1257

LEI Nº 132/2003

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo, a adquirir terreno e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná aprovou e eu Pedro Gonçalves Dias Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Arapuã, Estado do Paraná autorizado a adquirir a quantia de 0,90 (Zero vírgula noventa) alqueires paulista ou sejam 22.000.00 m2 (vinte e dois mil metros quadrados) de terra a ser desmembrado dos Lotes de terra nº 119 (Cento e dezenove) e 43-A (Quarenta e três A) com área total de 4,06 (Quatro vírgula zero seis) alqueires paulista ou sejam 98.383,59 m2 (Noventa e oito mil trezentos e oitenta e três vírgula cinquenta e nove metros quadrados) situados na Gleba Bulha Seção G 2ª parte neste Município de Arapuã Comarca de Ivaiporã, pertencente aos Srs. Leonardo Kozak e Maria Kozak. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Ivaiporã, por força da Matrícula nº 28.419, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou dívida.

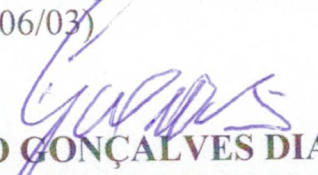
§ 1º - A aquisição do lote acima descrito destina-se a construção de casas populares do Programa PSH

ART. 2º - Pela aquisição do lote mencionado no Artigo 1º o Município de Arapuã, pagará aos proprietários acima citados a quantia de 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias aos treze dias do mês de Junho de dois mil e três. (13/06/03)


PEDRO GONÇALVES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CMO*

ANEXO IV

OLOS	R\$
CC-1	250,00
CC-2	310,00
CC-3	370,00
CC-4	450,00
CC-5	530,00
CC-6	690,00
CC-7	780,00
CC-8	890,00
CC-9	1.000,00
CC-10	1.100,00
CC-11	1.200,00
CC-12	1.320,00

ANEXO V

SIMBOLOS	VALORES
FG - 01	R\$ 50,00
FG - 02	R\$ 100,00
FG - 03	R\$ 150,00
FG - 04	R\$ 200,00
FG - 05	R\$ 250,00
FG - 06	R\$ 300,00
FG - 07	R\$ 400,00
FG - 08	R\$ 500,00
FG - 09	R\$ 600,00
FG - 10	R\$ 700,00

9